40

**OF.1440/2020 – SEMOS**

Linhares, 17 de julho de 2020

Ao Senhor
**Jean Menezes**
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao OFÍCIO Nº 0166/2020 GAB/CML/JEAN MENEZES**

Senhor Vereador,

Em atenção ao expediente acima referenciado, na qual Vossa Senhoria requer a instalação de abrigo de ônibus na entrada do Distrito de Povoação, vimos por meio deste informar o que segue.

Em função das medidas de prevenção à COVID-19, e considerando o conjunto de ações adotadas pelo Poder Executivo Municipal para o enfrentamento da emergência de saúde pública, os serviços de instalação e manutenção de abrigos de ônibus estão temporariamente suspensos. Tão logo retornem as condições favoráveis, cessando o período de emergência, a execução das atividades será retomada. Nesse sentido, registramos as demandas para posterior atendimento.

Solicitamos ainda que seja informado o ponto específico na qual se requer a instalação do equipamento público, uma vez que na localidade de Povoação já foram instalados vários abrigos de ônibus.

Desde já agradecemos a atenção, e permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**JOÃO CLEBER BIANCHI**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos